
ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao edital de **Credenciamento nº 099/2025**, destinado ao **credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI e Protetização de Moldes, associado à prestação de serviços de manutenção dos aparelhos, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)**, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS. Aos 05 dias de novembro de 2025, a Agente de Contratação Priscila Schwabe da Silveira, designada pela Portaria nº 515/2025, fundamentada no subitem 4.1.1 do edital, fez as seguintes considerações: **Atomed Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda.**: a empresa enviou os documentos de habilitação no dia 10/10/2025, documento SEI nº 27120365. após análise, verificou-se que todos os documentos foram apresentados em conformidade com o subitem 3.2 do edital. Logo, a Agente de Contratação encaminhou o processo para análise e parecer da Secretaria de Saúde. Em resposta, a Unidade de Serviços Especiais - Centrinho, por meio do Memorando SEI nº 27377664/2025, informou que "a equipe técnica analisou e aprovou os documentos de habilitação da empresa **Atomed Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda.** (CNPJ nº 01.035.382/0001-51), SEI 27120365 e SEI 27377751". Deste modo, conforme estabelece o subitem 4.3 do edital, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Atomed Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda.**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/11/2025, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27396142** e o código CRC **7A4C7D90**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.182959-2

27396142v3